EDITAL GPFis 01/2021
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PDA 2021
GRUPO DE PESQUISA EM FISIOLOGIA – GPFis/UNIPAMPA

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar em projetos do Grupo de Pesquisa em Fisiologia, coordenados pela profa. Pâmela B. Mello Carpes, selecionados pelo Edital PDA 2021.

1. Dados das Bolsas:

1.1 ENSINO – PROJETO DE ENSINO
Orientador: Pâmela Billig Mello Carpes
Título do Projeto: Uso de metodologias ativas como estratégias complementares no ensino de Fisiologia Humana
Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente de graduação da Unipampa.
Valor da bolsa: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Vigência: maio a dezembro de 2021.

1.2 ENSINO – MONTORIA
Orientador: Pâmela Billig Mello Carpes
Título do Projeto: Monitoria de Fisiologia Humana
Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente de graduação da Unipampa.
Valor da bolsa: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Vigência: maio a dezembro de 2021.

1.3 PESQUISA
Orientador: Pâmela Billig Mello Carpes
Título do Projeto: Alterações em estruturas encefálicas relacionadas à modulação dopaminérgica da memória de longa duração em animais submetidos à privação maternal
Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente de graduação da Unipampa.
Valor da bolsa: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Vigência: maio a dezembro de 2021.

1.4 EXTENSÃO
Orientador: Pâmela Billig Mello Carpes
Título do Projeto: POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS
Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente de graduação da Unipampa.
Valor da bolsa: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Vigência: maio a dezembro de 2021.

2. Cronograma:

Cronograma de Seleção de Bolsistas	
23/4/2021	Divulgação da Chamada Interna para seleção de bolsistas
23 a 27/4/2021	Período de inscrição dos/as discentes (conforme item 5.1., do Edita PDA 2021), com envio da documentação pelo e-mail pamelacarpes@unipampa.edu.br)
28/4 a 3/5/2021	Período para a seleção de bolsistas (análise da documentação)
3/5/2021	Data limite para divulgar o Resultado Provisório
Até 5/5/2021	Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail do Comitê Gestor do PDA (pda@unipampa.edu.br)
7/5/2021	Divulgação do Resultado Final
7/5/2021	Início das atividades do/a bolsista

3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1. Os requisitos para o discente participar do PDA são:
i) estar matriculado/a em, no mínimo, 8 créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:
a) for formando/a;
b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;
Parágrafo único. As situações das alíneas a e b devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.
ii) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
iii) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
iv) não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Plano de Permanência;
v) não ter pendências relativas a outras edições do PDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.

4. Critérios de Seleção

4.1 Serão considerados os seguintes critérios de seleção:
i) Experiências prévias do/a candidato/a em atividades de ensino, pesquisa e extensão, em especial naquela área da bolsa pretendida;
ii) Perspectivas em relação às atividades do projeto e ao futuro profissional;
iii) Conhecimentos de fisiologia e neurociência, e desempenho acadêmico no(s) componente(s) curricular(es) de Fisiologia Humana ou correlatos;
iv) Habilidades de leitura e escrita em língua inglesa;
v) Conhecimentos e experiências no uso de redes sociais, programas de análise de dados e softwares de preparação de material de divulgação científica;
vi) Publicações e participação em eventos na área de Fisiologia e Neurociência e áreas correlatas.
4.1.1 Será considerado fator de correção para candidatas mães, conforme item 3.2.11.2 do edital PDA. Candidatas que forem mães com filho(s) de idade até dez anos e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a filho/a mais novo/a terão a nota final da avaliação multiplicada por 1,1, resultando em valor máximo de 10.

5. Procedimentos para inscrição e seleção

5.1. Para a inscrição, o/a discente candidato/a deverá enviar, ao e-mail institucional da coordenadora da proposta, a partir do seu *e-mail institucional*, os seguintes documentos:
i) ficha de inscrição (ANEXO I)
ii) currículo Lattes;
iii) histórico escolar;
iv) carta de motivação, refletindo as experiências acadêmicas vivenciadas e o impacto percebido, e as suas principais perspectivas em relação ao projeto de interesse e à formação profissional (máximo 2 laudas);
v) "Minibio" acadêmica, enumerando e descrevendo brevemente as atividades desenvolvidas, os de fisiologia e neurociência, a participação em atividades de pesquisa, ensino e/ou extensão, cursos e eventos, as habilidades de leitura e escrita em língua inglesa e manejo de softwares e programas que poderiam contribuir com o projeto de interesse (máximo 4 laudas);
v) quadro horário indicando seus horários livres para atuação no projeto.
5.2 No caso de candidatas mães, conforme item 4.1.1, deverá ser enviado também a certidão de nascimento do/a filho/a mais novo.
5.3 A utilização do e-mail institucional, login e senha, servirá como elemento de autenticação e assinatura eletrônica. Desta forma, inscrição enviadas por outros e-mails não serão homologadas.

6. Das funções do/a bolsista

6.1 Os/as discentes selecionados/a serão chamados/as para exercer a função de bolsista, e deverão participar das atividades propostas pelo referido Edital e pelo Grupo de Pesquisa, de acordo, sendo elas:

i) Integrar a equipe de organização e execução do projeto/programa para o qual foi selecionado;
ii) Realizar estudos orientados de revisão de literatura;
iii) Participar dos seminários e reuniões semanais do grupo de estudo/pesquisa;
iv) Participar em todas as fases do projeto/programa, com função primordial em alguma delas, de acordo com a deliberação da coordenação;
v) Desenvolver coleta, análise de dados e redação de comunicações científicas.

7. Dos resultados

7.1 Do resultado da seleção cabem recursos de acordo com o prazo estipulado no presente edital, pelo e-mail do informado no item 2 desta chamada/cronograma.
7.2 O resultado final da Chamada Interna para seleção do/a bolsista indicará, caso haja, a lista de suplentes, com a respectiva ordem de classificação, para eventual necessidade de substituição do/a bolsista.

8. Casos omissos

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos projetos.

Uruguaiana, 23 de abril de 2021.

Profa. Dra. Pâmela Billig Mello-Carpes
Orientadora de projetos/Líder do GPFis/Unipampa
email: pamelacarpes@unipampa.edu.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados básicos:

Nome Completo:

Número da Matrícula:

Data de Nascimento:

Número da Cédula de Identidade/RG:

Número do CPF:

Nacionalidade:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Agência: Conta corrente*:

* A conta deve ser em nome do bolsista, precisa ser conta corrente.

2. Declarações:

2.1. Declaro interesse em vaga de**:
( ) Bolsa de ensino – projeto de ensino "Uso de metodologias ativas como estratégias complementares no ensino de Fisiologia Humana"
( ) Bolsa de ensino – monitoria de Fisiologia Humana
( ) Bolsa de pesquisa – "Alterações em estruturas encefálicas relacionadas à modulação dopaminérgica da memória de longa duração em animais submetidos à privação maternal"
( ) Bolsa de extensão – "POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS"
** Marcar quantas opções forem aplicáveis, sendo obrigatório a marcação de ao menos uma opção.

2.2. ( )Declaro que não exerço atividade remunerada.***
*** Considerando os requisitos do edital, marcação obrigatória.

2.3. ( ) Declaro que sou mãe de um/a filho/a com 10 ou menos anos de idade.****
**** Marcar se for aplicável. Para que este aspecto seja considerado na seleção, deverá ser enviado também a certidão de nascimento do/a filho/a mais novo.

Assinatura do/a candidato/a: